



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

REDESIGNAÇÃO DE RELATOR

De ordem do Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, **Deputado Wasny de Roure**, nos termos do Art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que a proposição a seguir relacionada, foi redistribuída ao membro desta Comissão para proferir parecer.

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 04/08/2017

| |
|--------------------------|
| DEPUTADO JUAREZÃO |
| PL nº 1.192/2016 |

Brasília-DF, 03 de agosto de 2017.


Marcos Leandro de Sousa e Silva
Secretário da Comissão de Educação, Saúde e Cultura